



EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/SMEC/2009

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições conferido por Lei, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Artigo 221 da Lei Complementar nº. 001/2005, Lei Municipal nº. 1.644/2006 e 1.860/2009, tornam público a todos os interessados que estará realizando teste seletivo para preenchimento de vagas de profissionais interessados na função de Agente de Serviço Público (Limpeza), Manutenção e Conservação de Alimentos (Merendeira) e Inspetor (a) de alunos, através de contratação temporária, conforme segue:

1 – Dos requisitos para preenchimento do cargo

- 1.1 – Apresentar originais e fotocópias dos documentos pessoais abaixo relacionados;
- 1.2 – Comprovante de endereço;
- 1.3 – Cédula de Identidade;
- 1.4 – CPF em situação regular;
- 1.5 – Certidão de nascimento e ou casamento;
- 1.6 – Título de Eleitor;
- 1.7 – Comprovante de escolaridade: para a função de Inspetor (a), ter no mínimo 2º grau completo. Para as funções de Contínuo e Merendeiro não será exigido comprovante de escolaridade.
- 1.8 – Ter idade mínima de 18 anos.

2 – Da carga horária, Remuneração do Cargo e Prazo de Contratação

- 2.1 – A carga horária é específica para o cargo, de acordo com o Anexo I



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.2 – A remuneração do cargo objeto do presente Edital será de acordo com a Lei Municipal nº. 1.860/2009, conforme Anexo I.

2.3 – O prazo máximo do contrato será correspondente a 06 (seis) meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo.

3 – Das Fases do Processo Seletivo

O Teste Seletivo constituir-se-á de Inscrição e Prova Escrita.

4 – Das Inscrições

- Período de Inscrição: 01, 02 e 03 de julho de 2009, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
- Local da Inscrição: Biblioteca Pública Municipal, sito à Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT.
- O candidato no ato da inscrição deverá fazer opção pelo local onde existem as vagas.

5 – Das Vagas

CARGO	ESPECIALIDADE	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Agente de Serviço Público	Contínuo (a)	465,31	40h	08
Auxiliar de Manutenção e Conservação	Merendeiro (a)	525,27	40h	09
Inspetor de Alunos	Inspeção de Alunos	681,16	40h	07

5.1 – ZONA RURAL:

- 05 vagas para contínuo/merendeira.

5.1.1 – O candidato fica ciente que a prestação de serviço será na localidade rural onde houver vaga e o município não se responsabiliza pelo transporte do mesmo.

5.2 – ZONA URBANA:

- 08 vagas para contínuo (a);



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- 04 vagas para merendeiro (a);
- 07 vagas para inspetor de alunos.

6 – Do Cronograma das Avaliações e Resultado Final

- Prova escrita: 12 de julho de 2009, das 8:00 às 11:00 horas, na Escola Municipal “Guimar de Campos Miranda”, sito à Rua 6 s/n – Cohab João Cristante - Maracanã.
- Publicação do Resultado Final do Teste Seletivo: 17 de julho de 2009 no mural da Secretaria a partir das 7:00 horas.

7 – Dos documentos necessários para a inscrição

- Cédula de Identidade e CPF;
- Comprovante de endereço;
- Certidão de nascimento/casamento;
- Certificado de escolaridade.

8 – Das condições Gerais do Teste seletivo

- Prazo de validade do teste: até 17/07 a 24/12/2009
- O preenchimento da vagas ocorrerá, conforme necessidade de recursos humanos na Secretaria, no decorrer do prazo de validade do teste, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos classificados.
- Os candidatos aprovados ou classificados serão contratados pela Secretaria tão logo seja autorizado seu contrato pelo Prefeito Municipal.

9 – Do tipo da prova escrita

9.1 - Do tipo da prova para o Candidato Interessado.

- A prova escrita contará com questões específicas, com múltipla escolha, contando uma resposta certa em cada questão.
- As provas constarão de 30 questões, valendo 0,3 pontos cada. O total de pontos será de 10 (dez).

10– Da aprovação

- Serão classificados os candidatos que obtiverem média de aproveitamento igual ou superior a 5(cinco).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Serão desclassificados os candidatos que obtiverem aproveitamento inferior a 50%.

11 - Do desempate

- Em caso de empate, a Comissão do Teste Seletivo deverá decidir levando em conta os seguintes critérios:

- Idade (candidato mais velho);
- Grau de escolaridade;
- Experiência.

12 – Da documentação exigida para efetivação do contrato

Cópia de:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de endereço;
- Título de eleitor;
- Certidão de nascimento e ou casamento;
- Certificado de escolaridade.

13 – Conteúdos das provas

- Língua Portuguesa – 10 questões
- Matemática – 10 questões
- Conhecimentos específicos – 10 questões



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOBUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se,

Barra do Bugres-MT, 26 de junho de 2009.

MARCOS JOEL MAFEI DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Cultura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOBUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº.001/SMEC/2009

ANEXO I

ITEM	CATEGORIA FUNCIONAL	VAGAS	LOCALIDADE	VCTO. I (EM R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	INSPETOR (A)	07	ZONA URBANA	681,16	40 HORAS
02	CONTÍNUO	08	ZONA URBANA	465,31	40 HORAS
03	MERENDEIRA	04	ZONA URBANA	525,27	40 HORAS
04	CONT./MERENDEIRA	05	ZONA RURAL	525,27	40 HORAS